

6

OBJECTIVOS REIVINDICATIVOS

MOTIVOS PARA LUTAR

**Aprovado no dia 23 Setembro 2018**



A acção e luta reivindicativa tem vindo a crescer nos últimos tempos nas diversas empresas/sectores dos transportes e comunicações, com resultados no que concerne ao aumento dos salários e na defesa dos conteúdos convencionais e nalguns casos, com a introdução de mais direitos.

Durante o corrente ano foram concretizados aumentos salariais e/ou assinaturas de revisões de convenções colectivas:

- **CP** – *Revisão do regulamento de carreiras, traduzido em aumento de salários e aberturas de novas progressões profissionais, mantendo-se aberto todo o processo de negociação;*
- **IP** – *Actualização intermédia de salários, mantendo-se aberto o processo de negociação;*
- **EMEF** – *Actualização intermédia dos salários, mantendo-se em aberto a negociação;*
- **TRANSTEJO** – *Aumento dos salários e início da negociação do Regulamento de Carreiras;*
- **SOFLUSA** – *Aumento dos salários e início da negociação do Regulamento de Carreiras;*
- **STCP** – *Aumento dos salários;*
- **CARRIS** – *Acordo sobre o texto do AE, embora a administração mantenha uma chantagem através da introdução de uma cláusula de adesão individual que não foi negociada;*
- **CTT** – *Aumento dos salários;*
- **SECTOR PESADO RODOVIÁRIO DE MERCADORIAS** – *Assinatura de um novo Contrato Coletivo de Trabalho Vertical, com aumento dos salários e introdução de novos direitos;*
- **METROPOLITANO DE LISBOA** – *Está aberta a negociação para o aumento dos salários;*
- **MEDWAY** – *Assinatura de um Acordo de Empresa, com aumento dos salários e transposição dos direitos oriundos da CP;*
- **SCOTTURB** – *Aumento dos salários sem negociação;*
- **EVA** – *Aumento dos salários perante a marcação de uma greve e nova luta com aumento de salários para 2019;*
- **TRANSLAGOS** – *Conquista de salários com a luta travada recentemente;*
- **FROTA AZUL** – *Novos salários devido à luta das empresas do grupo EVA/Barraqueiro*
- **PRÓXIMO** – *Conquista de salários depois de um processo de greve;*
- **ATLANTICOLINE** – *Aumento dos salários após uma luta prolongada, cujo resultado foi a assinatura de AE para todos os trabalhadores e não apenas para os que a origem era a TRANSMACOR;*
- **ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIO** – *Acordado o principio de adesão da FECTTRANS à contratação colectiva sectorial;*
- **METRO TRANSPORTES DO SUL** – *Actualização dos salários através da luta, embora seja uma empresa sem contratação colectiva;*
- **CCT RODOVIÁRIO DA MADEIRA** – *Aumento dos salários 1,5%;*
- **AE DOS HORÁRIOS DO FUNCHAL** – *Início da negociação deste AE (não existia) e já foi garantida a redução do horário para as 39h; 25 dias de férias,*

subsídio de insularidade; tempo de intervalo reduzido para as 2.5 horas em vez da actuais 3 horas;

- **TRANSPORTES NO RIO GUADIANA** – Aumento dos salários entre os 15% e 23%;
- **LITORAL NORTE** – Aumento do salário para 645€;
- **JOAQUIM COSTA FERREIRA** - Aumento do salário 645€;
- **ESPÍRITO SANTO** - Aumento do salário 645€;
- **AUTO VIAÇÃO DO MINHO** - Aumento do salário 645€;
- **TRANSCOLVIA** – Aumento do salário para 655€;
- **AUTO VIAÇÃO CURA** - Aumento do salário para 655€;
- **TRANSDEV NORTE** – aumento do salário depois de greve;
- **MINHO BUS** - aumento do salário depois de greve;
- **TRANSDEV** - aumento do salário depois de greve;
- **CAIMA** – Aumento do salário;
- **TRANSDEV DOURO** – Aumento do salário;
- **AUTO VIAÇÃO PACENSE** - aumento do salário;
- **AUTO VIAÇÃO LANDIM** - aumento do salário;
- **ALBANO ESTEVES MARTINS** - aumento do salário;
- **RODONORTE** - aumento do salário;
- **ARRIVA PORTUGAL** - Aumento dos salários;
- **TRANSPORTES URBANOS GUIMARÃES** - Aumento dos salários;
- **TRANSPORTES URBANOS FAMALICÃO** - Aumento dos salários;

Estes resultados demonstra as potencialidades que temos na acção e luta reivindicativa, sem com isso ignorar dificuldades que têm que ser supridas com a intervenção colectiva de todos.

É a partir desta realidade que devemos definir quais os objectivos reivindicativos para os próximos tempos e que devem centrar-se:

1. **No aumento real dos salários;**
2. **Redução do horário e organização do trabalho;**
3. **Na defesa e alargamento da contratação colectiva;**
4. **Na defesa da redução da idade da reforma tendo em conta as especificidades do sector;**
5. **O combate à precariedade no trabalho;**
6. **A defesa do serviço público:**

## **1. AUMENTO REAL DOS SALÁRIOS**

Os salários têm vindo a degradar-se no sector público e no sector privado e só com a luta foi possível minimizar os efeitos negativos que daí decorrem.

Os últimos tempos comprovam aquilo que durante anos a CGTP-IN e as suas organizações vêm afirmando – Que o aumento dos salários é um imperativo nacional -, porque, apesar de insuficiente o crescimento dos salários resultantes da nossa luta e as acordadas no actual quadro da Assembleia da República,

inverteram a situação na economia decorrente da imposição de uma política profunda de austeridade.

É necessário aprofundar a luta reivindicativa pela melhoria dos salários, de modo a aumentar o poder de compra dos trabalhadores e com isso contribuir para a dinamização da economia nacional.

Assim a FECTRANS e os seus Sindicatos, assumem como referência para as propostas da contratação colectiva:

- **O aumento das tabelas salariais em 50€ por trabalhadores, tendo como objectivo que qualquer salário no sector fique, pelo menos 20€, acima do valor do salário mínimo proposto pela CGTP-IN**
- **Em cada empresa e sector há que adoptar esta referência à realidade e, em sectores onde imperam salários diferentes decorrentes de diferentes convenções deve-se, em discussão com os trabalhadores, definir objectivos de salários mínimos que empurrem todos os outros para cima.**

## **2. REDUÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO**

A introdução dos avanços da ciência e das novas tecnologias deviam ser aproveitados em favor dos trabalhadores, através da redução do horário de trabalho.

Pelo contrário, o que vamos assistindo é uma desregulamentação da organização do tempo de trabalho, em que a regra é de jornadas de trabalho acima do fixado pela contratação colectiva ou pela lei.

Assistimos à desregulamentação do tempo de trabalho em que não se respeita os tempos de trabalho e descanso e repouso/refeições, com irregularidades nos horários de entrada e saídas de serviço fixados, dia a dia, sempre em função dos interesses dos patrões/empresas.

Toda a ofensiva patronal e depois incorporadas nas propostas dos sucessivos governos, se centra na desregulamentação do tempo de trabalho de modo a aumentar a exploração de quem trabalha.

A luta pela redução do horário de trabalho tem que assumir nova dinâmica, sabendo que este é um processo que só terá resposta com uma forte luta e mobilização dos trabalhadores.

Assim, nas propostas reivindicativas no âmbito da FECTRANS e seus sindicatos, vai continuar a ser colocada a reivindicação:

- **De redução do horário de trabalho para as 35 horas semanais/7 diárias sem redução de salário.**
- **De cumprimento do estipulado para a organização dos tempos de trabalho que respeite os direitos dos trabalhadores relativos ao**

**trabalho e descanso, intervalos de repouso/refeição e respeito pelo direito do trabalhador ao tempo de lazer e descanso.**

### **3. DEFESA E ALARGAMENTO DA CONTRATAÇÃO COLECTIVA**

Hoje na contratação colectiva desenvolve-se uma pressão para que, a pretexto do aumento dos salários, os trabalhadores abdicuem de direitos, ou pura e simplesmente sem qualquer contratação colectiva a regular as relações de trabalho.

É por isso que somos confrontados com o bloqueio de diversos processos de negociação colectiva, em todos os nossos sectores, em que o patronato se aproveita da correlação de forças desfavorável aos trabalhadores, para anular os efeitos das convenções existentes, ou para se recusar a responder às propostas sindicais.

Nos resultados obtidos no sector, a conquista de novos salários tem sido sem contrapartidas de direitos.

Quanto mais conseguirmos dinamizar a luta, mais capacidade temos de defender os conteúdos da contratação colectiva e combater as tentativas de caducidade, muito pouca concretizadas e já algumas que conseguimos impor recuos nessa matéria.

Relativamente à contratação colectiva, define-se com objectivo:

- **Tudo fazer através da mobilização dos trabalhadores e da luta, defender os conteúdos da contratação colectiva;**
- **Lutar pelo desbloqueamento dos diversos processos negociais nessa situação e pela exigência de respostas patronais às propostas sindicais;**
- **Alargar as propostas reivindicativas nas suas mais variadas formas – Prpostas de revisão, apresentação de propostas para celebração de AEs ou CCTs ou cadernos reivindicativos.**

### **4. REDUÇÃO DA IDADE DE REFORMA**

A CGTP-IN tem como objectivo nesta matéria a luta contra o aumento da reforma além dos 65 anos, com a possibilidade de reforma a partir dos 60 anos desde que hajam 40 anos de carreira contributiva, sem qualquer penalização.

Esta é uma reivindicação com todo o cabimento e que merece todo o apoio da estrutura da FECTRANS.

No entanto este sector tem características específicas que devem ser tidas em conta, nomeadamente as profissões que hoje estão impedidas de exercer a actividade além dos 65 anos, os as que antes tinham esta limitação e que, sem qualquer fundamento viram alargada a possibilidade da continuação da

actividade para além dos 65 anos, caso dos motoristas, quando isso tem implicações nas questões de segurança de pessoas e bens.

Por outro lado, existem no sector profissões sujeitas a um desgaste rápido em função da organização do trabalho por turnos/escalas, profissões essas, determinantes na segurança da actividade que exercem, com implicações nas pessoas e bens.

Assim a FECTRANS vai continuar a sua luta pela:

- **Redução da idade da reforma para os 65 anos, sem qualquer penalização nas referidas pensões;**
- **Não penalização dos trabalhadores que estão, legalmente, impedidos de exercer a sua profissão para além dos 65 anos;**
- **Para as profissões sujeitas a um maior desgaste e aquelas com implicações na segurança de pessoas e bens, que seja iniciado um processo com vista à criação de um regime especial, de reforma abaixo do actual limite legal, ou alargamento dos já existentes (sector marítimo) a todo o respetivo sector.**

## **5. COMBATE À PRECARIIDADE DOS VÍNCULOS DE TRABALHO**

O crescimento do trabalho com vínculos precários tem ganhado espaço em quase todas as empresas do sector, mesmo nas empresas públicas, onde a pretexto dos constrangimentos impostos pelas políticas de austeridades e que nesta matéria se mantêm, onde assistimos ao aparecimento de vínculos precários, nas suas diversas formas.

Hoje esta é uma realidade transversal aos diversos grupos etários e não apenas à camada de trabalhadores mais jovens.

A esmagadora maioria destas situações são ilegais, porque perante a passividade dos Governos e da ACT, elas são para ocuparem postos de trabalho permanentes.

No âmbito da Concertação Social o Governo, o Patronato e a UGT uniram-se para possibilitar nas diversas formas, em particular na alteração do conceito de período experimental, que as empresas aprofundem os vínculos precários.

Há exemplos de que, com a luta, temos conseguido a passagem a efectivos de trabalhadores com vínculos precários, sendo o último exemplo o de 40 trabalhadores na EMEF.

A luta nesta frente passa pela luta firme e não pela cedência às propostas de regulamentar a precariedade.

Esta tem que ser uma linha de intervenção da estrutura da FECTRANS, com o aprofundamento da:

- **Campanha para que a um posto de trabalho permanente corresponda um vínculo de trabalho efectivo;**
- **Aprofundar a intervenção sindical, para que os trabalhadores de empresas de trabalho temporário (“cal-centers” e outras), passem a efectivos nas empresas em que prestam serviço.**

## **6. DEFESA DO SERVIÇO PÚBLICO**

Os transportes e comunicações é um sector que devia estar assente numa componente de fortes empresas públicas, já que visa garantir o acesso dos cidadãos a um conjunto de bens e serviços, pelo que devem ser encarados como serviços públicos, ao serviço da economia nacional de desenvolvimento do País, redução das assimetrias e aumento do bem-estar dos cidadãos.

Mas, ao longo de muitos anos temos assistido a políticas de transformação da componente pública em negócios de grupos privados.

Normalmente é um processo antecedido de desinvestimento, degradação dos serviços, separação/segmentação para separar as partes rentáveis das restantes.

As consequências estão bem à vista: degradação do serviço, privatizações e aumento dos preços, redução da oferta, redução do número de trabalhadores.

Realidades bem recentes demonstram isto – CTT, Transtejo, Soflusa, Metro, STCP, CP e Sector Ferroviário.

Por isso ligado à luta pela melhoria das condições de vida e trabalho é preciso dinamizar a luta:

- **Pela defesa da componente pública das empresas do sector, o que passa por reverter processos de privatização, de desinvestimento e dotar as empresas de todos os meios para a prestação do seu serviço e concretização dos seus objectivos;**
- **Pela admissão dos trabalhadores necessários para responder às necessidades das empresas, cuja falta põe em causa a oferta e a qualidade do serviço público;**
- **Pela adequação da actividade das empresas às necessidades das populações, locais de atendimento, horários, etc.**
- **Pela definição de um Plano Nacional de Transportes, que organize todos os modos em sistema, de modo a que se complementem.**
- **Renovação de frotas/material circulante para as diversas empresas, inserido num plano de desenvolvimento da produção nacional.**

**Colectivamente temos mais força**

Lisboa, 25 de Setembro 2018